



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 307/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública
municipal, **Sra. GERCIELDA DA SILVA CORREIA,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela
ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** da
servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** conceder **03 (três) meses** de **LICENÇA-PRÊMIO,** à servidora pública municipal, **Sra. GERCIELDA DA SILVA CORREIA,** portadora do R. G. nº 020561402002-7 SESP/MA e CPF nº 009.185.773-22, **Técnico em Enfermagem,** com lotação na **Secretaria de Saúde,** referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012,** no período concessivo de **1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 264/2025.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **licenciada,** conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,** em 01 de julho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL